



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 253/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município **RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 100%**, a contar de 01 de Dezembro de 2000, da Professora abaixo relacionada:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>
Hilda Maria Matesco	Professora	3.989.504-8

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul -
PR, 29 de Dezembro de 2000.

Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal